



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 113/2014

Projeto de Resolução nº 009/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Extingue cargos de provimento em comissão na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itapevi.”

Autor: Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras

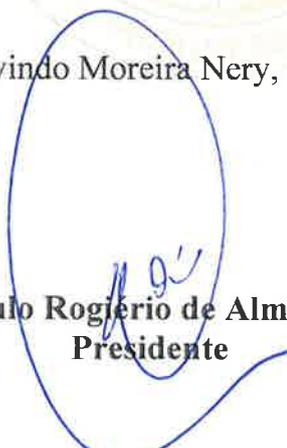
Apresentamos para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público de São Paulo, no qual esta Edilidade se comprometeu a extinguir 5 cargos de provimento em comissão de Consultor Legislativo, faz-se necessário a aprovação de tal projeto para o cumprimento de tal desiderato.

Embora em primeiro momento o cargo em comissão só fosse extinto com a nomeação dos Analistas Legislativos com formação em direito, cargos a ser providos por regular concurso público, dado ao tempo necessário para realizar o certame, optamos em proceder a imediata regularização da matéria, para cumprir rigorosamente os prazos acordados com o *parquet*.

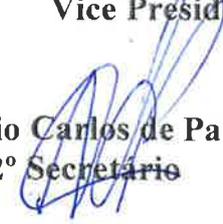
Pelo exposto, espero que a proposta mereça acolhida e atenção dos nobres pares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2014.


Paulo Rogério de Almeida
Presidente

Claudio André Carvalho de Almeida Lopes
Vice Presidente


Julio Cesar Portela
1º Secretário


Antonio Carlos de Paulo
2º Secretário


Camila Godói da Silva
3º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

05/08/14

Presidente

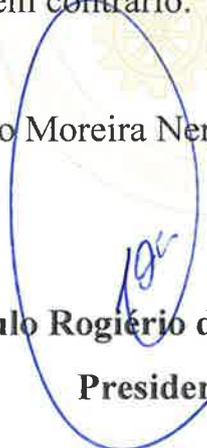
“Extingue cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapevi.”

A Mesa da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapevi 5 (cinco) cargos de provimento em comissão de Consultor Legislativo, previstos na Resolução nº 003, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2014.


Paulo Rogério de Almeida

Presidente


Claudio André Carvalho de Almeida Lopes

Vice Presidente


Julio Cesar Portela

1º Secretário


Antonio Carlos de Paulo

2º Secretário


Camila Godói da Silva

3º Secretária